

## “QUANDO UM OLHAR CONFIGURA OFENSA”: CONTEMPLAÇÃO LASCIVA NO ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Pesquisador(es): ZANATTA, Camila; SEGER, Juliano dos Santos.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A conduta de contemplação lasciva de menores de 14 anos de idade constitui uma realidade no âmbito dos crimes contra a dignidade sexual, desafiando o direito penal ao combate dessa forma de abuso contra das crianças e adolescentes. Esta pesquisa qualitativa, orientada pelo método dedutivo, objetiva estabelecer o alcance da incriminação prevista no artigo 217-A, "caput", do Código Penal em conformidade com o mandado constitucional de punição severa aos atos de pedofilia (artigo 227, parágrafo 4º, da Constituição Federal). Questiona-se, nesse contexto, se a prática denominada contemplação lasciva configura o crime em questão. A abordagem jurídico-dogmática reconstrói inicialmente o histórico normativo dos crimes sexuais até a atual redação do crime de estupro de vulnerável, passando a examinar o alcance típico a partir da leitura constitucional que determinada redobrado rigor punitivo aos atentados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Com base em doutrina e jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça, identifica-se a possibilidade de responsabilização criminal dos autores da conduta de contemplação lasciva, assim entendida a prática libidinosa que proporciona a satisfação sexual ao seu autor e expõe a dignidade da pessoa em formação, menor de 14 anos.

Palavras-chave: Direito Penal. Estupro de Vulnerável. Contemplação Lasciva.

E-mails: zanatta15camila@gmail.com; julianoseger@mprs.mp.br.

